



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 208/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial a Servidora Pública Municipal, **LUCELIA LARA DA SILVA** - APOIO ADM EDUC - I PROFI 30HS - CONTINUO, conceder 30 dias de licença especial, a partir do dia 03/08/2026 à 01/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT, 31 de Julho de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL